



Remuneração dos Laboratórios pelas operadoras de Plano de Saúde, Convênio



Prezado colega, Bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais vem anunciando e mantendo atualizado os Laboratórios com relação a movimentação da mudança da forma atual de remuneração, ou seja, código + procedimento + R\$, e hoje traz mais seu conhecimento mais novidades ocorridas neste cenário.

ANS GT Remuneração

Está em atividade o Grupo Técnico formado pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar para tratar da remuneração dos prestadores de serviços, dentre eles, estão os nossos Laboratórios.

Este grupo se reuniu nos dias 14 de fevereiro, no Rio de Janeiro quando foram apresentadas as “Diretrizes Gerais”. A visão da ANS é a que o “Futuro é agora!” e portanto, a mudança da forma código + procedimento + R\$, conhecida por FFS – Fee For Service, precisa ser substituída por outra e que a substituição inclua:

- 1 – Melhoria nos processos de cuidados dos pacientes
- 2 – Medidas de qualidade e aprimoramento destas medidas no âmbito do sistema
- 3 - Coordenação do cuidado

A remuneração por desempenho do Laboratório prestador de serviço as operadoras, está no centro das propostas da ANS para fazer esta reforma.

Sugestões

A ANS disponibilizou neste evento resumo das sugestões recebidas para mudar a atual forma de remuneração dos prestadores, código + procedimento + R\$, que foram apresentadas até o momento por:

- 1 – FENASAÚDE
- 2 – ANAHP

- 3 – NOSSA SAÚDE
- 4 – CMED
- 5 – UNIMED FEDERAÇÃO – RS
- 6 – UNIMED BH
- 7 – FENAFISCO

Dos sete proponentes dois representam prestadores de serviços, uns hospitais e outro fisioterapeutas.

A integra da apresentação da ANS está disponível no SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais e pode ser solicitada por e-mail secretaria@sindlab.org.br

Não tem proposta do setor para ser enviada a ANS em substituição ao “Código + Procedimentos + R\$”.

Uma sugestão que o SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais apresenta, de maneira resumida, e o tíquete médio e assim, todos os exames terão o mesmo preço e mesmo código.

Os exames mínimos, para ser reconhecido legalmente como Laboratório, que devem ser realizados com recursos próprios do Laboratório, poderiam ter tíquete médio diferenciado? Os exames realizados em caráter de urgência ou emergência, noturno, feriados ou dias santos, poderiam ter tíquete médio próprio?

Os exames deveriam ser classificados em baixa, média e alta complexidade de utilidade clínica ou de tecnologia e assim terem tíquetes médios próprios?

A qualidade, acreditação ou certificação, sem dúvida é um elemento diferenciados na remuneração e os Laboratórios poderiam ter acréscimos na remuneração e os Laboratórios poderiam ter acréscimos na remuneração e os Laboratórios poderiam ter, acréscimos na remuneração em função da qualidade que comprovem.

Os frascos de coleta de amostras biológicas e os materiais usados nos exames de estímulo são pagos por quem?

O atendimento domiciliar ao paciente continuará dependendo da operadora autorizar o pagamento ou será um direito do beneficiário?

Você

Você tem uma proposta para mudar a forma de pagamento de código-procedimento-R\$ para outra?

Estas aqui expostas anteriormente são do seu interesse? Pode retornar ao secretaria@sindlab.org.br os motivos, justificativas ou fundamentações de sus resposta.

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio
SindLab Presidente

Eu fiz minha parte! ®